



Subs

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BABOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA



ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 13500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a llnha
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1889

Recenseamento

Fez-se silencio. E' contricção ou contracção? Em homens da-se d'aquillo, ás vezes: na raça felina, é isto muito usual. De qualquer sorte, o que está por averiguar sempre que se averiguar, já que as impaciencias mal-cabidas e os despeites injustificaveis começaram de expandir-se em accusações que ainda não deram razão satisfatoria de si. E a «Folha», em signal de que não declina a analyse, relembra-as hoje ao Articulista do «Regenerador». Disse este—e foi a primeira cousa, que disse!—que a sentença lançada sobre a reclamação em que se pedia a nullidade do recenseamento por falta de cumprimento de formalidades e deficiencia de tempo da exposição, fôra injusta. Disse-o e prometteu a demonstração.

Todavia, até hoje, não foi a promessa cumprida; e não só o não foi, se não que o accusador a si proprio se impossibilitou de a cumprir, porque a *injustiça* consistira em o juiz não tomar conhecimento de uma reclamação que se não mostrava precedente pessoa legitima, e aquelle reconheceu a *sua falta* e procurou reparar o mal em toda a numerosa e extensa linha das restantes reclamações,

confessando assim a *justiça* da decisão tomada.

Disse ainda o «Regenerador» que os processus vergavam ao peso das *certidões* de idade, e que o juiz não cedêra a esse peso. E a verdade dizia que o existente eram *attestados*, como, agora, os accusadores já confessam, e provará a seguinte certidão:

CERTIDÃO

Gaspar Augusto Telles, escrivão e tabellião no segundo officio, d'esta comarca de Villa Verde, por Sua Magestade Fidelissima, que Devo Guardar:

Certifico que em meu poder e cartorio tenho uns autos de recurso eleitoral em que é recorrente, João José Pereira Leal, casado, pharmaceutico, da freguezia de São Paio do Pico, d'esta comarca, e recorrida a comissão revisora do recenseamento eleitoral, d'este concelho de Villa Verde,—e nos ditos autos a folhas doze, acha-se incorporada a petição do theôr que segue:—*Excellentissimo Juiz de Direito—João José Pereira Leal, casado, pharmaceutico, da freguezia de S. Paio do Pico, d'este concelho e comarca de Villa Verde,—usando da faculdade que a lei lhe confere, pretende, com a devida venia, recorrer para o Tribunal da Relação d'este Districto, da decisão por V. Exc.ª proferida no processo de recurso eleitoral interposto do ac-*

cordão da commissão recensora que indeferiu a reclamação feita pelo recorrente na qual pedia a inscripção de José Joaquim Gomes, porquanto o fundamento da decisão recorrida é menos justo, já porque a idade do reclamado consta do *attestado* de fl. 4 e do certificado de fl., já porque os simples attestados são documentos bastantes para prova n estes processos como se vê do Accordão da Rel. do Porto de 16 d'abril de 1880, publicado na Revista de Leg. e Jurisp. 13.º anno, pag. 186. e dos Accordãos do Sup. Trib. de Junt. de 3 e 20 de maio de 1881 publicados na mesma Revista 21.º anno, pag. 16 e 222, e citados pelo conselheiro José Luciano de Castro a pag. 61, nota 1 da Leg. Eleit. annotada, e por Barboza de Magalhães a pag. 11, nota 1 do Cod. Eleit. Port.; pelo que (Escrivão, sr. Telles). P. a V. Ex.ª se digno mandar junctar ao processo, e seguir os termos na forma da lei. E. R. M. João José Pereira Leal. (Segue o reconhecimento).—*Despacho—Junte-se, e sigam-se os termos, Villa Verde 4 de maio de 1889.—Magalhães.*

O referido é verdade,—e por esta me ser pedida a passei e vae sem cousa que duvida faça, o que conferi e certeei em face dos proprios autos, actualmento em meu poder, aos quaes me reporto.

Villa Verde 7 de maio de

1889. E eu Gaspar Augusto Telles, a escrevi e assigno.

Gaspar Augusto Telles.

Inculcava tambem perante o publico, que as duas reclamações directas de que se conheceu em Juizo não versavam sobre *identica* materia—falta de cumprimento de formalidades, e de exposição do recenseamento em alguns dos dias devidos; e a verdade dos factos, gravados nos autos, é no sentido claro d'essa identidade.

Imputou ao juiz, que este exigia *certidões* para prova dos factos elementares, segundo a lei, da entidade—chefe de familia; mas, para assim a fazer, creou uma falsidade, em que nos autos tal não ha, e o juiz tem senso bastante para não praticar inepsias eguaes áquellas com que se enfeitam os seus detractores quando confundem os factos e os seus nomes proprios.

D'egual modo, faltou o arguente ás leis da lealdade, argumentando, não sobre o existente, mas sobre hypothèses de sua creação, quando disse que o juiz julgava dever ser dirigida á competente estação fiscal, e não a elle as reclamações de contribuintes maiores, porque o *julgado* foi: que elle, juiz, aceitava o censo como vinha no mappa da F., e, com a auctoridade de seu proprio criterio e de muitos casos superiormente proferidos, se não metteu a fazer a *destrinça* e computo de contribuições prediaes.

E o mesmo fez, o arguente, publicando, *motilada*, uma sentença na qual, em vez de conthendo no original, que era—não ser provavel a idade, havendo registos, se não por meio de certidão do theôr d'estes—, se lhe attribuiu, maliciosamente, pela suppressão do modificativo—só,—cousa diversa!

Por ultimo, fez o duto censor um arranco, para prova da sua razão indignada, invocando auctoridades que lhe dêssem alma, vida e coração aos attestados; e, outra vez, tropicou nas confusões ou nas deslealdades inhas anteriores, desconhecendo, ou fingindo desconhecer, como e quando são cabidos os attestados. Olhe: em duas palavras pôde abranger-se o que há a attender sobre a materia. Os factos puramente transeuntes, ou de que se não fazem apontamentos officiaes, provam-se por attestados: os de ordem diversa, não.

Eis, por hoje, o que se nos offerece dizer.

Emgídio Navarro

Publicamos em seguida o notabilissimo discurso, pronunciado na camara dos deputados, á cerca da divida dos tabacos, pelo illustre e brilhante parlamentar e vigoroso jornalista Emgídio Navarro.

E' mais um trabalho importante que evidencia os altos talentos d'um dos

suspirando nas enfractuosidades do golfo.

Nasida, cabo Miseno, Procida e Ischia emergiam das aguas como para testemunharem a serie de cataclismos que as arremessou a ellas, retalhos da velha Campania, do jardim d'Italia, a essas vagas que lhes vão recortando caprichosamente o litoral e emalhando os hareos de pesca, de longas vellas pintadas que as povoações piscatorias da costa espatham pelo golfo. Medindo do alto da serra a distancia que me separava de Pozzuoli e atrahido pela famosa Solfatara e da cratera d'Astroni, despedi-me do frade e voltando a Nazareth, desci aos decantados campos onde Hercules ajudou os deuses a derribar os gigantes.

F. D.

FOLHETIM

NOTAS DE VIAGEM

Le camaldoli

(Conclusão)

Todo o vasto golfo de Napoles, desde a Punta d'ella Campanella até do cabo Miseno se disfructava d'alli, em surprehendedentes cambiantes de côr, n'uma suavidade de luz e de tintas como annais perfeita e delicada aguarella. A serra de S. Angelo pittorescamente recortada e vestida d'arvoredo, estendendo-se pela península de Sorrento e tendo por um prolongamento submarino, aquella famosa vanguarda da ilha de Capri, theatro sinistro das cruentas fanhaças de Tiberio, deixava ainda vêr no

horizonte esfumado as aguas do golfo de Salerno de que mal se adivinhavam os amplos contornos. A meio do golfo, com toda a estranha magestade de papão, erguia-se o Vesuvio, espalhando na atmospheria, de dia, os rolos brancos do seu penacho de fumo, e á noite, os clarões rubros da lava que lhe reservia na cratera.

E em torno do monstro, risosamente enquadras na luxurriante verdura d'aquella zona vulcanica, as famosas povoações de Portici, Resina, Torre della Annunziata, e aquella infeliz Torre del Greco, a victima, o bode expiatorio das iras do vulcão, a que paga as lavas nas temerosas erupções do Vesuvio, porque, como diz o dictado ali bem conhecido:

Napoli fa i peccati e la Torre li paga

E' difficil dar uma ideia sequer da surprehendente variedade de

cousas que d'alli se observam: o quadro, no seu conjuncto é d'uma tão grande belleza, d'uma tão extraordinaria magestade, que não acho exagerado que considerem os arredores de Napoles como uma das partes mais bellas da terra. Ali, na tranquillidade do convento, em face d'aquella incomparavel natureza do Meio dia e da sublimidade do panorama em que o olhar se absorvia extatico, a vida devia ser cousa bem doce e feliz. Assim o entendia eu n'uma especie de tendencia mystica bem natural na occasião, n'um tudo nada d'ascetismo que ha nos espiritos fracos; e assim o manifestei ao frade meu companheiro, que sorriu tristemente meneando a cabeça n'um mudo mas eloquente protesto.

Ah! frade, serias tu um navio descontento do mundo como aquelle pobre Fernando da Favorita a quem o habito não podia extinguir a chama que o devora e

ecrudescia com a lembrança dos encantos de Leonor?

Não tinha direito de lh'o perguntar e por isso fui seguindo em busca dos outros pontos da vista não menos bellos, se bem que d'um genero differente.

D'uma outra esplanada ao occidente do convento a vista dilatava-se pela accidentada região conhecida outr'ora pelos campos Phlegrœi e cantada por Homero e Virgilio. Paiz convulsionado pelos terremotos, despedaçado pelas erupções, rasgado em enormes crateras hoje extinctas, offerece desde a selva das Canaldulas até á ilha d'Ischia uma serie de quadros d'uma belleza grandiosa e severa, onde as quehradas abruptas do terreno e o recorte profundo das costas contrastam friamente com o tom delicado e quasi phantastico que lhe dá o limpido firmamento d'Italia, uma atmospheria frequentemente cor de rosa e o mar d'um azul esvaído,

vultos mais proeminentes do partido progressista.

«O sr. EMYGDIO NAVARRO. — (Movimento geral de attenção). Agradeço muito aos meus illustres collegas o quererem, como parece, ouvir-me, mas devo prevenil-os de que serão logrados, porque eu não vou fazer um discurso, na significação solemne d'esta palavra. Vou responder muito succintamente a algumas considerações do illustre deputado o sr. Dias Ferreira, tão brevemente quanto m'o consinta a phraxe parlamentar de que a um orador da opposição se succeda um da maioria, e a consideração que a todos nos merece um orador que, justifiadamente occupa n'esta casa a posição proeminente de s. ex.^a.

E nada mais; porque, se é certo que pela feição especial que a opposição deu a esta questão, o governo e a maioria estão collocados na posição, que outro dia foi definida pelo sr. ministro da fazenda, de não se restringir a discussão, que será tão larga como esse lado da camara quizer, entretanto temos pela nossa parte a obrigação de não sermos cúmplices da perda de tempo, nem de tomar perante o paiz a responsabilidade de malbaratar o espaço para os nossos trabalhos, que já não é muito.

A minha moção é a seguinte: «A camara ouvidas as explicações do governo passa á ordem do dia».

Esta moção é apenas a sujeição ao preceito regimental. O governo não pôde decerto contentar-se com ella; mas como eu tenho n'esta questão responsabilidades solidarias com os ministros actuaes não posso propor uma moção de approvação a mim proprio. Não será esta a que o governo aceitará, nem eu a queria, no lugar d'elle; mas eu é que não posso apresentar outra, pelos melindres da minha posição especial.

O sr. Dias Ferreira disse que esta questão estava morta; que morrera antes de nascer; mas sendo assim, não comprehendo a necessidade de estarmos fazendo muito largo canto-chão a um defuncto. Offícios fúnebres, que duram ha mais de um mez, nom para um pontifice! (Riso, apoiados).

Não me parece que sejam merecidas tão longas exequias. Mas o que me parece é que a questão não está morta, e que, pelo contrario, ameaça nunca morrer.

Pois se nós estamos ha mais de um mez a tratar d'ella, e se apenas ainda fallaram, creio eu, metade dos oradores inscriptos, affigura-se-me que, ainda primeiro do que a questão,

morremos nós, que estamos aqui a enterrar-a. Morte constitucional, entenda-se.

Estas delongas são um triste documento dos nossos habitos parlamentares. Digo-o sem o menor intuito offensivo. E isto é que é só nosso!

Por exemplo, em França, e eu cito de preferencia este paiz, porque em nenhum outro ha hoje luctas politicas, tão violentas, problemas politicos tão graves e paixões tão exaltadas, apresentou-se ha pouco ao parlamento uma proposta de lei do mais largo alcance, considerada como arma de guerra decisiva na lucta em que alli andam os partidos politicos.

Foi nada menos do que a reforma eleitoral.

Essa proposta foi apresentada na camara dos deputados e votada n'esse mesmo dia; foi enviada no dia seguinte ao Senado e votada no dia immediato em que foi posta em discussão.

Quer dizer: em tres dias passou nas duas camaras, successivamente, um projecto da mais alta importancia politica! E não se pôde dizer que lá a opposição é insignificante em numero ou qualidade, porque a camara franceza tem mais de duzentos deputados da opposição e n'elles se contam homens dos mais distinctos e tribunos dos mais arrojadados!

E nós estamos aqui ha um mez e tanto a discutir uma questão de interesse restricto, e que, ainda mesmo que assim não se considere, podia ser perfeitamente exposta em meia hora e liquidada n'uma sessão! (Apoiados).

Em Hespanha, que é um paiz dado a todas as pompas da palavra, nas mais graves questões, os partidos politicos costumam escolher dois ou tres dos seus membros mais importantes, que as discutem, depois do que ellas são votadas. Mas este desfile de oradores, que nunca tem fim, já se dá entre nós, onde a situação dos partidos vae chegando a tal ponto que dentro em pouco, cada um de nós é chefe e soldado unico do seu proprio partido, e onde se entende que em todos os assumptos cada um d'elles ha de fazer-se ouvir.

Primeiro, hade fallar a direita, depois o porto franco, depois o socialista, em seguida a esquerda, e por fim os republicanos; e de cada um d'elles todos os que andam em competencias de renome e aspirações! E' interminavel. E isto é o desprestigio do systema parlamentar, porque é a sua esterilidade. (Apoiados).

En não digo isto para censura; friso apenas os factos. E falla-se então na opinião publica! Esta opinião é a que nós proprios forjamos nas redações dos nossos jor-

naes, nos nossos clubs, nos corredores d'esta camara, e que, quando muito, se estende desde a Havaneza até S. Carlos, ou até á Avenida, quando o theatro lyrico está fechado. A opinião publica interessa-se pouco pelas nossas paixões, mas não deixa de censurar os nossos desatinos. Agora, o que ella principalmente nos pergunta, não é onde está a outro metade, porque essa seie já n todos enfada, e nós proprios a não supportamos. O que temos feito durante esta sessão, que está a findar? E nós respondendo conscienciosamente, temos a dizer-lhe: que não fizemos nada! Ora não é isto o que o paiz deseja, não foi para isto, que cá nos mandou, nem é isto o que tem direito a exigir de nós. (Apoiados).

(Continua).

O recenseamento eleitoral de Villa Verde

A grande ignorancia d'esta gente, dos individuos que invectivam o meritissimo juiz d'esta camara, está manifesta em todos os seus actos.

Desde que elles confundem attestados com certidões, julgando que uma e outra cousa são a mesma, ficamos a pensar se merecerá a pena gastar cera com tão ruins defunctos.

Ainda no domingo o Regenerador, que é o baluarte onde se escondem e luctam os ferrenhos adversarios do actual recenseamento, trazia uma prova clarissima do quanto valem estes bons accusadores dos actos do dignissimo juiz.

Requereram por certidão a copia d'um attestado junto a um processo de reclamação eleitoral, julgando que com elle demonstravam, á face da lei, haverem provado a maioria d'um eleitor.

Julgavam—e vivem ainda n'esta doce illusão!—que um attestado tem a força d'uma certidão!

Não vhem mais, coitados! Não ha nenhum processo, de todos aquelles que foram indeferidos, em que o digno juiz não fundamentasse, profundamente, a sua decisão.

A Relação julgará d'essas sentenças. Não é um jornal politico, faccioso, incoherente, apaixonado, que pôde julgar em consciencia o em ultima instancia os actos d'um magistrado imparcial e independente, mesmo porque, para isso, seria mister que o accusador tivesse a força moral e o criterio que não mostra possuir.

De que servem e de que valem essas accusações?

Quem as formula? E' algum jurisconsulto consciencioso? E' algum homem com competencia para tanto?

Não. E' um ANONYMO. Um anonymo que insulta, que nada prova, que nada diz com razão.

E', finalmente, um agno que confunde attestados com certidões, e que imagina—suprema ignorancia!—que a idade, em qualquer processo, se pôde provar por meio d'aquelles, como se a lei não detorminasse expressamente, que o nascimento, o casamento e os obitos, só podem provar-se por meio de certidões extrahidas ou do registo civil, nas administrações do concelho, ou do registo ecclesiastico, a cargo dos respectivos parochos das freguezias.

Ora um idiota d'este calibre o melhor é não lhe responder e mandal-o á lava.

Ao „Regenerador”

Quando um jornalista (sic) como aquelle que se nos dirige no „Regenerador” salta desastradamente, com ares canhalhas, cambaleando, ebrio, de navalha em punho, ares ginguistas, cigarro ao canto da bocca, insolente e provocante, a gente deve afastar-se e deixar que o pelintra cosa a sua tarada réles, sem que nos toque e sem que lhe toquemos.

Aquelle viúho que vomita, aquelles palavrões que solta com desabrimento, não são a resultante duma consciencia que sente, mas sim d'um verdasco que entonteece.

Olhemos-lhe para as faces: rubras, incendidas; para as pernas: tortas e frouxas; para o todo: irrisorio e pelintra.

Este aspecto inoja, causa asco, faz nauseas. Volta-se a cara para o lado e deixa-se passar o malandrim, embora elle nos insulte, embora elle nos provoque.

Dizem que andou em Coimbra, que é bacharel, que dá por aguiar. Que importa isso se é um bebado, um infeliz perdido para a familia, para elle, para a sociedade!

Não lhe bastava a suprema infelicidade de ser um chapado ignorantão; de ter sido escorraçado de Bouro, onde vendia os favores politicos a troco d'umas galinhas ou d uns tristes cobres; e ainda de ter roubado escandalosamente pessoas do familia.

Não lhe bastava esta triste chronica ao desgraçado!

Mas elle insulta-nos!...

Deixemos passar o homem. Respeitemos o vinho. Respeitemos a suprema infelicidade d'um bacharel.

Que passe, e que, nem de leve, o bico da nossa bota, tente honrar com um pontapé o fundo das costas d'esso tacaño e imbecil canhalha...

Um anjo

Na madrugada da segunda feira ultima, finou-se n'esta villa, victima d'uma meningite, a gentilissima Leticia, aquella adoravel creança de nove mezes apenas, que era o encanto extremo de seus carinhosos paes o sr. Arthur Norton da Silva Roza e sua ex.^{ma} esposa. Quando a vida principiava a aureolar-se de flores para aquelles que bebiam nos olhos e nos sorrisos da pequenina Leticia, a casta alegria que inunda do mais puro affecto o coração dos que se amam, veio a morte roçar com a sua asa negra por cima do berço onde a encantadora Leticia dormia os primeiros sonhos da innocencia, aem que pela phantasia da pobre pequerruxa lhe passasse ao menos um ligeiro sonho côr de rosa... Como deve ser profunda e desesperadora, a dor que alcança ainda o coração dos tristes paes... Estamos quasi em dizer que é necessario saber a gente que a perda d'um filho equivalle a desfazer-se de repente um pedaço da nossa alma, para que possa comprehender-se a immensidade do desgosto que soffreram os desolados paes da pequenina Leticia.

Na quarta-feira ultima, foi o cadaver transportado em coche funerarario para a cidade de Braga, d'onde seguiu para Valença no comboyo expresso do mesmo dia.

De casa para o carro pagaram ás toalhas do caixão os seguintes cavalheiros: dr. José Luciano de Sepulveda, Francisco Foio Soares d'Azevedo, Damião de Carvalho, recebedor d'esta comarca e o nosso redactor Abilio Maia.

Do coche funerarario para o comboio, pagaram ás toalhas os sr. dr. Carvalho d'Abreu, delegado d'esta comarca, dr. José Luciano Sepulveda, Francisco Foio e Arnaldo de Faria.

Sobre o caixão foram postas muitas formosas coroas e bouquets.

Até Braga, foi o cadaver acompanhado por bastantes pessoas das relações dos desolados paes.

Ao nosso amigo Arthur Rosa e a s. ex.^{ma} esposa, muito comovidamente lhe endereçamos os nossos sinceros pezares.

A cadeia

Mais uma vez reclamamos contra o pessimo estado em que se encontra a cadeia d'esta villa. De dia para dia se tornam mais necessarias energicas providencias.

Aquillo, como está, não pôde continuar. A camara já resolveu que se fizessem n'aquella casa as obras e os melhoramentos indispensaveis. Até hoje, porém, tudo continua como d'antes...

Quartel general em Abrantes.

Ora oxalá que á similhaça do que ha dias aconteceu em Braga, não haja serias consequencias que obriguem a lastimiar este desleixo.

Carteiro

Já que o illustre deputado por este circulo, o muito nobre sr. de Pimentel não cura um momento só de promover os melhoramentos d esta terra, be...

mais digna d'elles do que muitas outras do paiz, que lhe são notavelmente inferiores, volte-mos os olhos para outra parte e dizjamo-nos a quem garante, pelo seu passado, sollicitude e zelo em advogar os interesses de Villa Verde.

E' urgente nomear-se para esta villa um entregador do correio, porque ninguem ignora o grande movimento postal que aqui há e o encommodo que a todos causa o terem de procurar a sua correspondencia, a umas dadas horas, na estação competente.

Muitas vezes é impossivel ir ali por causa d'outros affazeres e d'aqui resulta grande e prejudicial atrazo na recepção do correio e muitas, vezes serios embaraços, até nas proprias transacções commerciaes.

Chamamos para este assumpto a especial attenção do nobre Visconde da Torre, a quem rogamos que não descure este importantissimo melhoramento.

Chegadas e partidas

No dia 9 partiu para a capital, onde foi retomar o seu lugar, na camara dos deputados, o nosso presado amigo, distincto parlamentar e incansavel presidente do municipio de Villa Verde, o ex.^{mo} sr. Visconde da Torre.

Estiveram n'esta villa o snr. José Maria Verissimo de Morães e s. ex.^{ma} esposa, D. Elisa Leite Ribeiro e Silva de Morães. Partiram na quinta-feira, acompanhando para Valença o cadaver de sua sobrinha, a filha do snr. Arthur Norton da Silva Rosa.

Acha-se entre nós a ex.^{ma} snr.^a D. Lucrecia Leite Ribeiro Magalhães, filha do fallecido snr. barão da Urgeira.

Retiraram-se para Vianna do Castello, depois de curta demora na illustre casa de Soutello, d'este concelho, o snr. Antonio Leite, tenente d'artilharia, e s.^{as} ex.^{mas} esposa e sogra.

Doente

Acha-se gravemente enferma a exm.^a esposa do snr. Antonio Fortunato de Faria, proprietario d'esta villa, e chefe do partido regenerador n'este concelho.

Do coração estimamos as melhoras da virtuosa senhora, por cujo completo restabelecimento fazemos os mais ardentes e sinceros votos.

Mez de Maio

Na igreja parochial d'esta villa tem se celebrado todos os dias, por volta das 4 horas da tarde, os exercicios do Mez de Maria.

Sempre muito concorridos de fieis.

Arrematação

No governo civil de Braga tem de se proceder no dia 16 de Maio pelo meio dia, á arrematação dos seguintes fôros impostos em diversas proprieda-

des d'este concelho, com o abatimento de 40 por cento.

1 Fôro de 22,158 de meiado e 0,187 de gallinha, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo da segunda parte do casal de Cagide, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Empgteuta, Francisco José Gonçalves—12\$380 réis—7\$428.

2 Fôro de 45 reis e 13,453 de meiado com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo da segunda parte do casal de Cagide, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, Antonio de Barros e mulher D. Maria—7\$940 reis—4\$764.

3 Fôro de 3,75 reis, 9,496 de meiado e 0,187 de gallinha, com vencimentos em 29 de setembro, imposto no prazo da segunda parte do casal de Cagide, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, José Antonio Coutinho—5\$695 reis—3\$417.

4 Fôro de 18,75 reis e 3,165 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto na leira da Cancellá, pertença da segunda parte do casal de Cagide, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, Manoel de Abreu—2\$075 reis—1\$245.

5 Fôro de 22,5 reis e 14,244 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo da segunda parte do casal de Cagide, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, José Antonio Gonçalves—8\$070 reis—40842.

6 Fôro de 7,5 reis e 3,165 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo da segunda parte do casal de Cagide, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, Manoel Esteves—1\$850 reis—1\$110.

7 Fôro de 3,75 reis e 1,583 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo da segunda parte do casal de Cagide, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, Antonio José Rodrigues—915 reis—\$549.

8 Fôro de 7,5 reis e 3,165 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo da segunda parte do casal de Cagide, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, Antonio Domingues Coto—1\$850 réis—1\$110.

9 Fôro de 4,878 de vinho, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal das Estopas, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, Antonio Thomaz Lopes de Azevedo Guimarães.—1\$340 réis—\$804.

10 Fôro de 24,229 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto na leira da Parada, pertença do casal das Estopas, na freguezia de S. Paio de Villa Verde.—Emphyteuta, Manoel Antonio Gonçalves.—12\$945 réis—70767.

Desastre

Andando na ultima terça-feira á tarde uns trabalhadores a enthesourar madeira em Villa Verde, abateu rapidamente o pau que servia de apoio á thesoura, caíndo uma grande porção de madeira sobre um infeliz, já de idade avançada, que ficou em lamentavel estado.

Foi tirado semi-morto de sob a madeira, e conduzido em braços para casa d'um irmão, residente na villa; foi logo confessado, não podendo, pelo seu estado, receber o sagrado Viatico, que recebeu na quinta-feira. O estado do infeliz é gravissimo, e mesmo desesperado, segundo a opinião do medico do partido d'aquella villa.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 60 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 60 dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio no «Diario do Governo» citando os interessados incertos que pretendam impugnar a justificação requerida por Manuel José da Sobreira e Francisco José da Sobreira, ambos da freguezia de Duas Igrejas, porém o segundo actualmente no Brazil e José Joaquim da Sobreira, da freguezia da Boalhoza, comarca de Ponte do Lima, para se habilitarem como unicos e universaes herdeiros de seu irmão e tio Antonio José da Sobreira, natural da freguezia de Duas Igrejas, e fallecido no Rio de Janeiro, sem descendentes, ascendentes nem desposição, para o fim de haverem toda a sua herança em partes eguaes. A citação hade ser acuzada na segunda audiencia findo o prazo dos editos, na qual se lhe assignarão tres audiencias para a impugnação. As audiencias n'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana ás 10 horas da manhã no tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, não sendo dias sanctificados ou feriados, porque sendo-o, tem logar nos dias immediatos á mesma hora, não sendo tambem impedidos.

Villa Verde 2 de maio de 1889.

O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
(225) Magalhães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 60 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, se publicaram editos de 60 dias, citando Manuel Gonçalves, marido de Maria Joaquina de Lima, da freguezia de Cabanellas e Antonio Luiz da Silva, tambem conhecido por Antonio Paulo marido de Quiteria de Lima, da freguezia de Cervães e ambos da comarca de Villa Verde, auzente em parte incerta no imperio do Brazil, para na segunda audiencia do expediente posterior ao prazo dos editos que começará a correr depois do segundo annuncio na folha official comparecer no tribunal judicial da dita comarca de Villa Verde sito ao sul Campo da Feira de Villa Verde afim de ver levantar a circunducção da causa na acção ordinaria que a elles e suas mulheres e outros movem João Francisco Barboza e mulher da freguezia de Parada de Gatim da mesma comarca, sob pena de não comparecendo correr a acção seus termos com o Advogado que lhe for nomeado. Sendo que as audiencias se fazem ás dez horas da manhã em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo dias sanctificados ou feriados, porque então se fazem nos immediatos, se não forem tambem impedidos.

Villa Verde 8 de maio de 1889.

O escrivão
Manoel Henrique de Faria
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
(226) Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

No inventario officio, so por obito de Francisco Jose de Sá, e mulher Luiza Angela, moradores que foram na freguezia de Penascaes, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a citar o coherdeiro Antonio José de Sá, maior auzente em parte incerta no Brazil e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civil.

O escrivão.
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão,
O juiz de direito
(227) Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

No inventario orphanologico por obito de Antonio da Silva, morador que foi na freguezia de Moure, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a citar os coherdeiros Domingos da Silva, maior, auzente em parte incerta no Brazil, e João da Silva solteiro, pubre, auzente no concelho da Maia, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civ.

O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
228 Magalhães

CARRO DE FRETE

Antonio José Peixoto Braga, participa aos seus amigos e ao respeitavel publico, que tem um pequeno carro para fretar, proprio para duas pessoas; quehi pretender falle em Geme.

VILLA VERDE

ROMANCE D'UM RAPAZ POBRE
por Octavio Feuillet
Tradução de Camilo Castello Branco

Edição de luxo, esplendidamente illustrada, em 10 fasciculos quinzenaes, a 200 reis cada um.
Editor Antonio Maria Pereira,
ua Augusta, 52—Lisboa.

HENRIQUE ZEFERINO—EDITOR

Rua dos Fanqueiros
Lisboa

Contos ao Lar

por
Julio Ventura

Um abençoado desterro — a mulher do condemnado. — O vulto branco. — A irmã da caridade. — O anjo da Providencia. — O mendigo. — A louca das prisões. — A Engeltada.

Um volume de 234 paginas impresso em bom papel e com uma formosa capa a cores.
Pedidos ao editor.

O Genio do Christianismo

Por Chateaubriand

Tradução de Camillo Castello Branco revista por Augusto Soromenho

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a cor, e os retratos do autor e do traductor, reproduzidos pelo photographo sr. João Guilherme Peixoto.
2 gr. vol. in-8.º br. 1\$200 rs
Pelo correio francos de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou valles do correio.

A livraria—Cruz Coutinho— Editora, rua dos Caldeiros, 18 e 20.—Porto.

Historia da Revolução Portuguesa de 1820

ustrada com magnificos retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha e dos homens mais notaveis do seculo XVIII. Quatro valiosos brindes a cada assignante.

Distribue-se em fasciculos mensaes, de 64 paginas, a 240 reis, franco de porte: no Brazil, 800 reis francos. A obra será dividida em 4 grossos volumes.

Capas para a encadernação, a 500 reis cada uma.

Livraria Portuense de Lopes & C.ª editores—Rua do Almada, 123—Porto.

MARROCCOS E CONSTANTINOPOLA

Descrições de viagem por Edmundo de Amicis, traducção portugueza de M. Pinheiro Chagas.

Estas obras, esplendidamente illustradas com cerca de 400 gravuras por E. Ussi e C. Besó, comprehenderão, aproximadamente, 65 fasciculos, formando cada uma um volume. Distribue-se semanalmente, sendo o preço de cada fasciculo—100 reis, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente, por series de 2, 3 ou mais fasciculos, nas provincias.

Casa Corazzi, editora—rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

O RECREIO

Almanach litterario e charadistico para 1889

Preço 200 reis

A venda nas principaes livrarias. Para a provincia, remette-se pelo correio a quem enviar 215 reis em estampilhas A administração do «Recreio», Rua Nova de S. Mamede, 26—5.º

BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA

211, Rua do Almada, 217—Porto

A FELICIDADE

por
HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pode sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamós a leitura d'esta esplendida obra ao madores dos bonslivros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 reis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 217—Porto.

IMPORTANTE ACONTECIMENTO LITTERARIO

Acaba de sahir á luz o novo romance tão ansiosamente esperado

OS MAIAS

Episodios da vida romantica, por EÇA DE QUEIROZ

2 grossos volumes 2\$000 réis; pelo correio 2\$120 réis.—Livraria Chardron—LUCAN & GENELINUX, Editores — Clerigo 65—Porto.

Nossa Senhora de Paris

por Victor Hugo

Romance historico illustrado com 100 gravuras novas compradas aos editor parisiense Eugonio Hugues. Esta obra é distribuida em fasciculos semanaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias é o mesmo preço, mas só se accoitam assignaturas acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor Edurado da Costa Santos, rua de Santo Ildefonso, 4, 6—Porto.

HISTORIA D'INGLATERRA

Por Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª—Praça da Alegria, 104—Porto.

BAPTISTA DINIZ

Os Invisiveis do Porto

Este grande romance em 6 volumes publica-se em fasciculos semanaes de 40 paginas, ao preço de 50 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e diantadamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.ª, Cordoaria, 150—2.ª—Porto, e nas principaes livrarias.

FRANCISCO DE BARROS

O Morgado de S. Cosme

CRÓNICA DA ALDEIA

Romance no genero Julio Diniz. Preço 500 reis.

Editores Lopes & C.ª, rua do Almada, 123 Porto.

A formosa conspiradora

Nova produção de Pierre Zaccane, traduzida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanaes para Lisboa e Porto, ao preço de 60 réis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

Gottas de Chypre

CONTOS

Serie de 12 volumes, 500 reis. Avulso, 50 reis. Pedidos ao editor Luiz da Silveira, rua do Amparo, 25, 3.ª—Lisboa.

O mestre popular

Por este methodo pode-se aprender facilmente, sem auxilio de mestre, a ler, traduczir, fallar e escrever correctamente o francez, o inglez, o allemão e o itahano. O methodo para cada lingua, custa, franco de porte, 2:500 reis.

Pedidos ao editor do *Mestre Popular*, J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113, 2.ª—Lisboa.

Mysterios das Galés

Por—Julio Boulabert, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, a dornado com magnificas gravuras e excellentes chromos, distribue-se em cadernotes semanaes, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 réis, pagos no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—UM ALBUM DE COIMBRA.

Empresa editora—BELEM & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

O Testamento Vermelho

Ultima produção de Xavier de Montepin, traducção de A. M. da Cunha e Sá.

Romance illustrado com 15 chromo-lithographias, aguareladas por Manoel de Macedo, e executadas na lithographia Guedes. Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo ao preço de 60 reis pagos no acto da entrega; e para as provincias em fasciculos quinzenaes, a 120 reis cada um.

Casa editora Corazzi, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Approvedo por decreto de 27 de Dezembro de 1888, e precedido das diversas cartas de lei que regem este ramo de serviço; com um appendix contendo a legislação contida no mesmo regulamento, varias notas elucidativas, um desenvolvido repertorio alfabético e remissivo, e diferentes modelos para reelamações e recursos.

Preço 500 reis.

Pedidos a Francisco Antonio de Mattos, travessa de S. Domingos 39—2.ª Lisboa.

EUGENIO CAPENDU

O rei dos Grilhetas

Drama da revolução franceza

Este romance, illustrado com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillot, distribue-se semanalmente em Lisboa e Porto—6 folhas de 8 paginas in-8.º francez, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega; e nas provincias, quinzenalmente em fasciculos de 12 folhas, de 8 paginas, pelo preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.